

EDITAL MONITORIA VOLUNTÁRIA EM DIREITO PROCESSUAL PENAL I – DIR 049

A Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas, de 14.08.23 até o dia 18.08.23, as inscrições para Seleção de Monitoria da matéria acima especificada, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será oferecida 01 (uma) vaga de monitoria voluntária, para o semestre letivo 2023.2, para a disciplina acima descrita, sob orientação do Professor Misael Neto Bispo da França, podendo ocorrer renovação por mais um semestre.

1.2 O candidato aprovado na seleção pública será admitido, caso manifeste interesse, como MONITOR/A, nos termos da Resolução nº 06/2012, da PROGRAD.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período acima descrito, pelo e-mail JURIDICOABR@GMAIL.COM.

2.2 O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de matriculado/a em Curso de Graduação da UFBA, bem como provar ter cursado e logrado aprovação ou obtido dispensa na disciplina de interesse. Em qualquer caso, deverá ser indicada a disciplina para a qual concorre. 2.3 O requerimento de inscrição em formulário próprio deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e instruído com os seguintes documentos: a) cópia do histórico escolar, com os dados descritos no item 2.2, supra; b) cópia do comprovante de matrícula; c) cópia da cédula de identidade; d) documento comprobatório do CPF. 2.4. Não será admitida inscrição condicionada.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo consistirá, apenas, no envio de uma dissertação contendo entre 30 a 40 linhas, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, com espaço entrelinhas de 1,5, sobre o tema: “Processo Penal para quê e para quem?”.

3.2 A dissertação deverá ser encaminhada ao e-mail JURIDICOABR@GMAIL.COM, SEM QUALQUER DADO IDENTIFICADOR DO CANDIDATO/A, INCLUSIVE NO CAMPO DO REMETENTE.

3.3 No assunto da mensagem, deverá estar escrito, APENAS, O NOME DA DISCIPLINA DE INTERESSE E O NÚMERO DE MATRÍCULA DO CANDIDATO/A.

3.4 O prazo IMPRORROGÁVEL para o referido envio é até as **23h59** do dia **18/08/23** (sexta-feira).

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Serão considerados, além dos aspectos formais do item 3.1 supra, a capacidade crítica, visão humanística, atualização jurisprudencial e legislativa sobre o tema proposto, bem como as referências utilizadas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo, renovável, a critério do professor da disciplina, por mais um semestre.

5.2 O monitor/a terá direito a um certificado, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao plenário do Departamento de Direito Público.

5.3 A inscrição do candidato/a no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina, no tocante às atividades a serem desenvolvidas pelo monitor/a.

5.4 Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Direito Público.

Salvador, 11 de agosto de 2023.

Alessandra Rapassi Mascarenhas Prado
Chefe do Departamento de Direito Público



Emitido em 11/08/2023

EDITAL Nº 1091/2023 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 11/08/2023 13:17)
ALESSANDRA RAPACCI MASCARENHAS PRADO
CHEFE - TITULAR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###200#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1091**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/08/2023** e o código de verificação: **a8c3803177**